



REQUERIMENTO Nº 13, de 2 de março de 2021.

“Objetiva o fornecimento de informações sobre a possibilidade de atendimento urgente da solicitação que julga necessária para melhor funcionamento do Velório Municipal”.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

O velório municipal necessita de reparos urgentes, tais como:

- 1) Necessário a colocação de corrimão na escada frontal e na rampa de acesso;
- 2) Necessário a colocação de placa indicativa de “Silêncio”;
- 3) Necessário a disponibilização de telefone fixo no local, assim como existe em outras repartições públicas;
- 4) Necessária a aquisição de carrinho para transporte fúnebre do velório ao local de sepultamento; e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



18ª Legislatura

5) Tenda móvel exclusiva para sepultamentos em dias de chuva ou de muito sol.

- Qual a possibilidade de o Poder Executivo atender tais reivindicações?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da convivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, pois tais melhorias levariam segurança e mais conforto aos que utilizam o local, sendo que o sepultamento é um momento muito doloroso para todos.

Certos de que o pedido reveste-se de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 2 de março de 2021.


José Aparecido da Silveira
Vereador

Aprovação em Discussão
e Votação Única

02/03/2021



ENCAMINHE-SE

EM 02/03/2021


PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Alegria
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore

Requerimento n. 13/2021

Quanto ao questionamento acerca da possibilidade do Poder Executivo atender reivindicações relacionado ao Velório Municipal, informamos o que segue.

No que tange a solicitação de disponibilização de telefone fixo no local, informamos que, considerando que não há servidores municipais no referido local, entendemos pela desnecessidade.

Quanto as demais solicitações, esclarecemos que, oportunamente, serão atendidas, conforme disponibilidade orçamentária.